DECRETO Nº 2.149 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(731) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145.000,00
TOTAL		**145.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1º- Excesso de arrecadação:

Recursos provenientes de doações feitas pelo Grupo O Boticário, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sob a forma de patrocínio, e Recursos Próprios por provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente aos eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo programados para o dia 27, 28 e 29 de novembro, em comemoração ao aniversário da cidade de Registro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos